



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1937 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de outubro de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 326/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 002/2022-CPL
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 05100001/2022
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 05100001/2022
- Extratos dos Resumos das Atas de Registro de Preços
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 020/2022-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 020/2022-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 020/2022-SRP

3 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 05100001/2022
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 05100001/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1937 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 326, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Claudeiza Pessoa Soares, **no dia 07 de outubro de 2022**, ao Hospital Universitário Onofre Lopes HUOL - UFRN, localizado na Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Credenciamento para Pessoa Jurídica/Física ou entidade Pública ou Filantrópicas de prestação de serviços médicos, plantões, consultas, exames especializados e outros procedimentos, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, destinados a atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizado a partir desta publicação na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet no endereço: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br>.

Taboleiro Grande/RN, 06 de outubro de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0510001/2022

(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de serviços de anestesista para exame de colonoscopia, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com CLINICA DE ANESTEIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.275.740/0001-80, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 05 de outubro de 2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor CLINICA DE ANESTEIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.275.740/0001-80, referente à contratação de serviços de anestesista para exame de colonoscopia, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 05 de outubro de 2022

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0510001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: CLINICA DE ANESTEIOLOGIA DE MOSSORO LTDA (07.275.740/0001-80)

OBJETIVO: Contratação de serviços de anestesista para exame de colonoscopia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1079 - 3.8002.10.302.4000.2.64.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 05/10/2022.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: D. F. DE S. SILVA – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 021/2022-SRP, para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, material de aviação destinados ao pleno desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora do certame.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1937 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de outubro de 2022.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 409.032,15 (quatrocentos e nove mil e trinta e dois reais e quinze centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: F N FERNANDES E CIA LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 021/2022-SRP, para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, material de aviação destinados ao pleno desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora do certame.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.370,00 (nove mil e trezentos e setenta reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: MARCELO SIMONI - ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 021/2022-SRP, para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, material de aviação destinados ao pleno desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora do certame.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.178,00 (três mil e cento e setenta e oito reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCELO SIMONI – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.897.039/0001-00, por ter sido vencedora dos itens, 09, 48, 110, 152 e 163, perfazendo o valor total de R\$ 2.913,26 (dois mil e novecentos e treze reais e vinte e seis centavos), **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 71.505.564/0001-24, por ter sido vencedora dos itens 15, 17, 18, 19, 20, 22, 39, 49, 50, 55, 100, 117, 124, 126, 128 e 151, perfazendo o valor total de R\$ 3.064,40 (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.043.097/0001-03, por ter sido vencedora dos itens 54 e 120, perfazendo o valor total de R\$ 1971,00 (novecentos e setenta e um reais), **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.690.173/0001-72, por ter sido vencedora dos itens 59, 61, 69, 75, 121, 125, 139, 154 e 155, perfazendo o valor total de R\$ 7.499,50 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.641.623/0001-92, por ter sido vencedora dos itens 03, 04, 08, 14, 38, 40, 64, 65, 66, 95, 116, 137, 165 e 169, perfazendo o valor total de R\$ 33.115,15 (trinta e três mil e cento quinze reais e quinze centavos), **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167 e 168, perfazendo o valor total de R\$ 70.398,15 (setenta mil e trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.451.626/0001-75, por ter sido vencedora dos itens 12, 13, 122 e 123, perfazendo o valor total de R\$ 1.314,80 (hum mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), e considerados fracassados os itens 47, 92, 111, 138, 145 e 157.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 06 de outubro de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao pleno desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.897.039/0001-00, por ter sido vencedora dos itens, 09, 48, 110, 152 e 163, perfazendo o valor total de R\$ 2.913,26 (dois mil e novecentos e treze reais e vinte e seis centavos), **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 71.505.564/0001-24, por ter sido vencedora dos itens 15, 17, 18, 19, 20, 22, 39, 49, 50, 55, 100, 117, 124, 126, 128 e 151, perfazendo o valor total de R\$ 3.064,40 (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.043.097/0001-03, por ter sido vencedora dos itens 54 e 120, perfazendo o valor total de R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais), **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.690.173/0001-72, por ter sido vencedora dos itens 59, 61, 69, 75, 121, 125, 139, 154 e 155, perfazendo o valor total de R\$ 7.499,50 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1937 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 06 de outubro de 2022.

07.641.623/0001-92, por ter sido vencedora dos itens 03, 04, 08, 14, 38, 40, 64, 65, 66, 95, 116, 137, 165 e 169, perfazendo o valor total de R\$ 33.115,15 (trinta e três mil e cento quinze reais e quinze centavos), **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167 e 168, perfazendo o valor total de R\$ 70.398,15 (setenta mil e trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.451.626/0001-75, por ter sido vencedora dos itens 12, 13, 122 e 123, perfazendo o valor total de R\$ 1.314,80 (hum mil e trezentos quatorze reais e oitenta centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Taboleiro Grande/RN, 06 de outubro de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao pleno desenvolvimento das ações do Programa Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que as empresas **DAYNER LEITE DANTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.393.228/0001-36, por ter sido vencedora do item 47, perfazendo o valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.897.039/0001-00, por ter sido vencedora dos itens, 09, 48, 110, 152 e 163, perfazendo o valor total de R\$ 2.913,26 (dois mil e novecentos e treze reais e vinte e seis centavos), **EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 71.505.564/0001-24, por ter sido vencedora dos itens 15, 17, 18, 19, 20, 22, 39, 49, 50, 55, 100, 117, 124, 126, 128 e 151, perfazendo o valor total de R\$ 3.064,40 (três mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.043.097/0001-03, por ter sido vencedora dos itens 54 e 120, perfazendo o valor total de R\$ 1971,00 (novecentos e setenta e um reais), **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.690.173/0001-72, por ter sido vencedora dos itens 59, 61, 69, 75, 121, 125, 139, 154 e 155, perfazendo o valor total de R\$ 7.499,50 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.641.623/0001-92, por ter sido vencedora dos itens 03, 04, 08, 14, 38, 40, 64, 65, 66, 95, 116, 137, 165 e 169, perfazendo o valor total de R\$ 33.115,15 (trinta e três mil e cento quinze reais e quinze centavos), **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167 e 168, perfazendo o valor total de R\$ 70.398,15 (setenta mil e trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.451.626/0001-75, por ter sido vencedora dos itens 12, 13, 122 e 123, perfazendo o valor total de R\$ 1.314,80 (hum mil e trezentos quatorze reais e oitenta centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 06 de outubro de 2022

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0510001/2022 (LN Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de aquisição de impressora e insumos de informática.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 7.562,30 (sete mil, quinhentos e sessenta dois reais e trinta centavos), correspondentes aos produtos relacionados no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ:

07.610.338/0001-04, com sede a Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta casa legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 05 de outubro de 2022

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação de uma empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ: 07.610.338/0001-04, com sede a Avenida Getúlio Vargas, 04, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a aquisição de impressora e insumos de informática, no valor total de R\$ 7.562,30 (sete mil, quinhentos e sessenta dois reais e trinta centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESSA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 05 de outubro de 2022

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0510001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP

OBJETIVO: A aquisição de impressora e insumos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.562,30 (sete mil, quinhentos e sessenta dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1334 - 1334-2.1001.1.31.1000.2.1.339030 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 05 de outubro de 2022.